11/02/2020

Número: **0600018-12.2020.6.21.0055**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**
Órgão julgador: **055ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA RS**
Última distribuição : **28/01/2020**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Processo referência: **0600016-42.2020.6.21.0055**
Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Vice-Prefeito**
Objeto do processo: **Pedido de registro de candidatura - vice-prefeito - NADIR JOSE ROSA DA SILVEIRA - Partido Trabalhista Brasileiro 14-PTB**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NADIR JOSE ROSA DA SILVEIRA (REQUERENTE)	
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO DIRETORIO PAROBE (REQUERENTE)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
371285	10/02/2020 18:23	Sentença	Sentença

JUSTIÇA ELEITORAL

055ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA RS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600018-12.2020.6.21.0055 / 055ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA RS
REQUERENTE: NADIR JOSE ROSA DA SILVEIRA, PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO DIRETORIO PAROBE

SENTENÇA

Processo nº: 06000181220206210055 - REGISTRO DE CANDIDATURA
Requerente: NADIR JOSE ROSA DA SILVEIRA
Partido/Coligação: Partido Trabalhista Brasileiro

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, apresentado em 27/01/2020, de NADIR JOSE ROSA DA SILVEIRA, para concorrer ao cargo de Vice-prefeito, sob o número 14, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (14 - PTB), no Município de PAROBÉ.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

Éo relatório.

Decido.

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado e não houve impugnação.

O pedido veio instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e, publicado o edital, transcorreu o prazo sem impugnação.

As condições de elegibilidade foram preenchidas, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

ISSO POSTO, **DEFIRO** o pedido de registro de candidatura de NADIR JOSE ROSA DA SILVEIRA, para concorrer ao cargo de Vice-prefeito, sob o número 14, com a seguinte opção de nome: ZÉ DO OURO.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

TAQUARA, 10 de Fevereiro de 2020.

FREDERICO MENEGAZ CONRADO
Juiz da 55ª Zona Eleitoral